

09/06/2022

COMUNICADO N.º 4/2022 - SCI-SPO/DIT-SPO/DRG/SPO/IFSP

COMUNICADO

Da Comissão Examinadora do processo seletivo de Pós-Graduação, para ingresso no segundo semestre de 2022 no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Gestão da tecnologia da Informação do campus São Paulo.

De acordo com o disposto no **Edital IFSP nº SPO.044 de 12 de maio de 2022**, item 5.2, somente poderão participar da primeira etapa do processo de seleção, os candidatos que tiverem sua inscrição homologada. Conforme Item 6.1.3, a Avaliação Escrita (primeira etapa do processo de seleção) ocorrerá no dia **12 de junho de 2022, às 9:00 horas (horário de Brasília)** por meio da ferramenta disponível no IFSP, cujo link estará disponível no endereço eletrônico: <https://spo.ifsp.edu.br/component/content/article?id=266>.

ATENÇÃO

Cada candidato(a) receberá o **login e senha** individuais para acesso à avaliação escrita, via e-mail (o mesmo utilizado para inscrição). Conforme item 5.6 do **Edital IFSP nº SPO.044 de 12 de maio de 2022**, é de integral responsabilidade do(a) candidato(a) realizar os testes de acesso, de login e senha junto ao sistema de avaliação, **48h antes da realização da prova**. Demais instruções estarão disponíveis única e exclusivamente no endereço eletrônico <https://spo.ifsp.edu.br/component/content/article?id=266>. Em hipótese alguma serão aceitos recursos para este item. Ainda de acordo com o Item 10.5 o IFSP não se responsabiliza por eventuais mensagens enviadas para o(a) candidato(a) que caírem na caixa de spam ou lixo eletrônico.

Caso o(a) candidato(a) não receba o e-mail com estas informações, solicitamos enviar mensagem, até dia **11 de junho de 2022 - 12h (meio dia)**, para o endereço de e-mail inscricao.pti.dit.spo@ifsp.edu.br, indicando no assunto: **INSCRIÇÃO GTI 2022 - login e senha**, informando que não recebeu login e senha de acesso. É de responsabilidade do candidato(a) verificar o link de acesso, bem como o login e senha para o mesmo.

Conforme Critérios assinalados no **Edital IFSP nº SPO.044 de 12 de maio de 2022** divulgamos a relação de inscrições **HOMOLOGADAS** (em ordem pelo número da inscrição):

Número de Inscrição
2022.001
2022.002
2022.003
2022.004
2022.005
2022.008
2022.009
2022.011

2022.012
2022.013
2022.015
2022.016
2022.018
2022.020
2022.021
2022.022
2022.023
2022.024
2022.025
2022.026
2022.027
2022.029
2022.030
2022.031
2022.033
2022.034
2022.035
2022.036
2022.037
2022.038
2022.040
2022.041

2022.043
2022.044
2022.045
2022.046
2022.047
2022.049
2022.050
2022.051
2022.052
2022.053
2022.054
2022.057
2022.058
2022.059
2022.061
2022.062
2022.065
2022.066
2022.068
2022.070
2022.071
2022.072
2022.074
2022.075

Conforme Critérios assinalados no **Edital IFSP nº SPO.044 de 12 de maio de 2022** divulgamos as análises dos recursos apresentados:

Número de Inscrição	Análise	Resultado
2022.010	<p>O candidato NÃO rubricou as folhas do Formulário de Currículo Padronizado (Anexo VI), conforme estabelecido no item 3.3 letra g do Edital. De acordo com o item 3.3 letra g do Edital o candidato deve entregar "Cópia digitalizada do Formulário de Currículo Padronizado devidamente preenchido sob inteira responsabilidade do candidato (Anexo VI). As páginas do Currículo Padronizado deverão ser rubricadas pelo candidato, com exceção da última página, que deverá obrigatoriamente ser assinada pelo mesmo."; de acordo com o item 3.3.2 do Edital "É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o envio do e-mail. Cada candidato deverá enviar somente um e-mail para a realização da inscrição."; o item 4.2 do edital diz que "Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo"; e de acordo com o item 4.3 do Edital "...É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados por email para inscrição", razões pelas quais o recurso foi indeferido.</p>	Indeferido
2022.060	<p>O candidato NÃO rubricou as folhas do Formulário de Currículo Padronizado (Anexo VI), conforme estabelecido no item 3.3 letra g do Edital. De acordo com o item 3.3 letra g do Edital o candidato deve entregar "Cópia digitalizada do Formulário de Currículo Padronizado devidamente preenchido sob inteira responsabilidade do candidato (Anexo VI). As páginas do Currículo Padronizado deverão ser rubricadas pelo candidato, com exceção da última página, que deverá obrigatoriamente ser assinada pelo mesmo."; de acordo com o item 3.3.2 do Edital "É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o envio do e-mail. Cada candidato deverá enviar somente um e-mail para a realização da inscrição."; o item 4.2 do edital diz que "Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo"; e de acordo com o item 4.3 do Edital "...É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados por email para inscrição", razões pelas quais o recurso foi indeferido.</p>	Indeferido

9 de junho de 2022

assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Evandro Lourenco, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 09/06/2022 15:29:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361250

Código de Autenticação: 9b3c05ae48



COMUNICADO N.º 4/2022 - SCI-SPO/DIT-SPO/DRG/SPO/IFSP